



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Contrato nº 148/2019  
Processo nº 002844/2018  
Chamamento Público nº 002/2019

Contrato que entre si celebram o Município de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo e a agricultora familiar **SILVINA LEMKE** na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Irineu Wutke, portador do CPF-MF nº 876.766.807-00 e RG nº 782.398 – SSP/ES, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, o agricultor familiar Sr<sup>a</sup>. **SILVINA LEMKE**, pessoa física, inscrito no CPF nº 081.230.917-02, portador do RG nº 1.601.818 - SSP-ES, residente no Córrego São Miguel, Vila Pavão-ES, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por Finalidade a **aquisição de gêneros alimentícios de compra direta da Agricultura familiar, para doação as famílias em situação de vulnerabilidade social, visando minimizar a carência nutricional da população vulnerável à fome, fortalecer a agricultura familiar sob a ótica da segurança alimentar nutricional, promover a inclusão produtiva no meio rural, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo 01, que integra o presente Edital para todos os fins, parte integrante do referido Contrato.**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1 - Este instrumento de contrato guarda inteira conformidade com o contido no Termo de Referência da Chamada Pública 002/2019, no processo 002844/2018 e no edital, vinculando-se inteiramente a este termo, como se aqui transcritos estivessem, vinculando-se, ainda, à proposta da contratada e o disposto na Lei nº 8.666/93, cujos princípios e disposições serão aplicados na solução dos casos omissos, completando o presente Contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE REAJUSTE

3.1 – O valor estimado do presente contrato é de **R\$ 4.091,92 (quatro mil e noventa e um reais e noventa e dois centavos)**, conforme .

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL (R\$)
01	Aipim	Kg	1000	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00
02	Abobora madura	Kg	674	R\$ 2,88	R\$ 1.941,12
03	Jiló	Kg	80	R\$ 4,18	R\$ 220,80
R\$ 4.091,92 (quatro mil e noventa e um reais e noventa e dois centavos)					

*Silvina Lemke*

*Ju*

